

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

Dr. António Costa

Rua da Imprensa Estrela, 4

1200-888 LISBOA

2020/05/04

**ASSUNTOS: Decisão de encerramento de todos os serviços clínicos e administrativos do SBSI/SAMS Sul e Ilhas e intenção de Lay-Off, por parte da entidade patronal, o SBSI/Mais Sindicato**

**Ausência de respostas às exposições e pedidos de esclarecimentos, enviados pelos Sindicatos e pela Comissão de Trabalhadores do SBSI/SAMS Sul e Ilhas, relativamente aos termos de Lay-Off e de suspensão dos contratos de trabalho, determinados por esta entidade patronal**

**Pedido de intervenção urgente**

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP), o Sindicato dos Médicos da Zona Sul (SMZS), o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS), o Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses (SFP), o Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos (SIFAP) e a Comissão de Trabalhadores (CT), em representação dos trabalhadores ao serviço do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI), agora designado Mais Sindicato - entidade que gere os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) do Sul e Ilhas - apelam à urgente intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, **perante a inexistência de qualquer explicação ou esclarecimentos aos representantes dos trabalhadores, por parte desta entidade patronal.**

Passadas **seis (6) semanas** após ter determinado o encerramento de todos os Serviços Clínicos e Administrativos do SBSI/SAMS Sul e Ilhas, a Direcção do SBSI/Mais Sindicato/SAMS Sul e Ilhas, não só não apresentou qualquer proposta formal relativamente aos termos do Lay-Off, que unilateralmente decidiu aplicar aos trabalhadores ao seu serviço, como não respondeu aos diversos pedidos de esclarecimento, dos representantes dos trabalhadores.

De facto, em 20 de Março, a Direcção do SBSI/SAMS encerrou os Serviços Clínicos e Administrativos e a 24 de Março transferiu os doentes e encerrou o Hospital dos SAMS. Através de "comunicação" assinada pelo Presidente da Direcção do SBSI/Mais Sindicato e enviada via CTT, aos cerca de 1500 trabalhadores ao seu serviço informou-os que nos "termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n. 71-A/2020", "... em cumprimento do estabelecido no regime do Lay-Off simplificado, vimos pelo presente comunicar a V. Exa. a intenção de suspender o respectivo contrato de trabalho, razão pela qual iremos remeter às autoridades competentes o correlativo requerimento" (exemplar em anexo).

Com esta decisão, o SBSI encerrou todos os serviços clínicos e sindicais da sua área geográfica de intervenção, que abrange os distritos de: Lisboa, Santarém, Setúbal, Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja e Faro e ainda as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Com o encerramento dos seus postos de trabalho, a generalidade destes trabalhadores deixou de ter acesso externo à intranet e a qualquer informação interna, mesmo através do e-mail institucional – incluindo os membros da CT, que apesar deste acesso ter sido solicitado foi recusado pela entidade patronal.

Os trabalhadores só viriam de novo a ser informados, também por carta assinada pelo Presidente da Direcção do SBSI/Mais Sindicato - recepcionadas via CTT, a partir de 13 de Abril, mas datada de 7 de Abril - que o respectivo contrato de trabalho se encontrava suspenso, em regime de *Lay-Off* (exemplar em anexo).

O Presidente do SBSI/Mais Sindicato informava ainda nesta carta, que: "A suspensão do contrato iniciou-se no dia 6 de abril e dura, previsivelmente, até dia 5 de maio de 2020".

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

A Direcção do SBSI/Mais Sindicato continua a manter uma postura de intransigência e de falta de diálogo, com as estruturas representativas dos trabalhadores - que oportunamente têm dado conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> - desrespeitando ostensivamente a Lei e os Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho vigentes.

Os esclarecimentos entretanto solicitados pelos Sindicatos e, pela Comissão de Trabalhadores – exemplar que se anexa e que seguiu por e-mail, em 31 de Março dirigido ao Presidente da Direcção do SBSI e órgãos institucionais: Direcção do SBSI/Mais Sindicato, Conselho de Gerência dos SAMS e Comissão Executiva dos SAMS – passadas mais de cinco semanas, não obtiveram qualquer resposta!

Deste e-mail da CT foi simultaneamente dado conhecimento à Senhora Ministra do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, à Senhora Ministra da Saúde e à Senhora Inspectora-Geral do Trabalho. A CT também não recebeu, até à data, qualquer resposta ou informação de intervenção, por parte destas entidades.

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

É pois com grande ansiedade e apreensão, que está a ser vivida esta situação dramática, pelos trabalhadores que representamos, dado que a entidade patronal não presta qualquer esclarecimento sobre a sua situação laboral, nem sobre a reabertura total dos serviços clínicos e administrativos, do SBSI/SAMS Sul e Ilhas.

A generalidade dos trabalhadores encontra-se na mesma situação há cerca de um mês ou seja, com suspensão de contrato de trabalho, em *Lay-Off* total, desde 6 de Abril e com duração, "previsivelmente até 5 de maio de 2020", tal como foi comunicado na carta assinada pelo Presidente do SBSI/Mais Sindicato, o Dr. Rui Riso.

Estes trabalhadores, para além da indefinição da retoma do trabalho, estão somente a auferir 2/3 da remuneração-base, naturalmente com dificuldades económicas e sem a noção do que pode vir a acontecer após o dia 5 de Maio.

Acresce que a esmagadora maioria destes trabalhadores (cerca de 1200 de um total de 1500) são profissionais de saúde altamente qualificados, que há mais de 6 semanas, incompreensivelmente estão impedidos de exercer a sua actividade e de prestar cuidados aos cerca de 100 mil beneficiários e utentes, dos Serviços Clínicos dos SAMS Sul e Ilhas.

Estes milhares de utentes têm frequente e insistentemente contactado, neste complexo período de pandemia, os profissionais de saúde dos SAMS, onde têm os seus processos clínicos (Hospital SAMS, Centro Clínico de Lisboa e Clínicas SAMS regionais), mas com o acesso vedado, devido ao encerramento de todas estas instalações, determinado pelos responsáveis do SBSI/SAMS.

Importa ainda informar, que estes beneficiários: trabalhadores bancários e os próprios trabalhadores do SBSI/SAMS continuam a descontar mensalmente para este subsistema de saúde, mas sem acesso aos cuidados de saúde que estão a pagar.

Por outro lado e inadmissivelmente, tal como reportado pelos representantes dos trabalhadores junto das entidades governamentais, estes cerca de 1500 trabalhadores custaram à Segurança Social largas centenas de milhares de euros durante o mês de Abril e caso se mantenha o *Lay-Off*, também no corrente mês e nos próximos meses.

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

Os Sindicatos e a Comissão de Trabalhadores, em representação dos Trabalhadores ao serviço do SBSI/SAMS vêm por este meio apelar à urgente intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, para que esta situação insustentável, quer para os profissionais, quer para os beneficiários e utentes, mas também para o erário público possa ser definitivamente resolvida e ultrapassada, de forma célere e positiva.

Os trabalhadores ao serviço do SBSI/SAMS e, particularmente os seus profissionais de saúde estão disponíveis, como sempre estiveram, para de imediato retomarem o seu exercício profissional e poderem assim contribuir, para ajudar a combater a pandemia e responderem às inúmeras solicitações dos seus utentes, quer no Hospital dos SAMS ou no Centro Clínico, em Lisboa, quer em qualquer uma das Clínicas SAMS regionais, no Continente, nos Açores e na Madeira.

Certos da melhor atenção de V. Ex.<sup>a</sup> a esta solicitação, endossamos os nossos melhores e mais respeitosos cumprimentos,

P'los Sindicatos e P'la Comissão de Trabalhadores do SBSI/SAMS



(Rui Marroni)

